



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9976-7246		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

*J A Z E*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

*(Handwritten signatures and initials)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS__SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.567.504/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INOVE LICITACOES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EXTREMOSAS</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEM VIVER</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJEJARA D'OESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS__SCHNEIDER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9976-7246</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e terceira alteração**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula Primeira – Altera-se a Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** do contrato primitido no qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fotocópias, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

---

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ: 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432**

---

7 E

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG n° 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre n°060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas n° 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, resolve neste ato consolidar seu contrato social e terceira alteração.

**Cláusula Primeira -DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INOVE LICITACOES LTDA.**

**Cláusula Segunda - DA SEDE** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Extremosas n° 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calçados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, fotocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

**Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO** - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital da sociedade limitada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO



Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

**Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona - DO FORO** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL**  
**INOVE LICITACOES LTDA**  
**CNPJ 23.567.504/0001-93**  
**NIRE 41210915432**  
**3° ALTERAÇÃO**



Página 6 de 7

---

Itapejara D'Oeste – PR, 21 de julho de 2023.

---

Marcos Roberto Schneider

*[Handwritten initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06083693900	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:14 SOB N° 20235145424.  
PROTOCOLO: 235145424 DE 21/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959122. CNPJ DA SEDE: 23567504000193.  
NIRE: 41210915432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.  
INOVE LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVE LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **23.567.504/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:02 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **809C.6169.2F6B.B05D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029872142-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.567.504/0001-93**  
Nome: **INOVE LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

7

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: INOVE LICITACOES LTDA / NR: 23567504000193  
CNPJ/CPF..: 23.567.504/0001-93 /  
ENDEREÇO..: EXTREMOSAS , 455 - BEM VIVER  
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:  
Código/Ano da certidão.....: 1836/2023  
Código de autenticidade da certidão: 218292799218292

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 29/06/2023.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*F*  
*A*  
*E*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.567.504/0001-93 ✓  
**Razão Social:** ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER  
**Endereço:** RUA EXTREMOSAS / BEM VIVER / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023071502113519878805

Informação obtida em 25/07/2023 21:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.567.504/0001-93

Certidão n°: 29789659/2023

Expedição: 25/06/2023, às 18:52:47

Validade: 22/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.567.504/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00'  
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 58/2023

A Empresa INOVE LICITAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.567.504/0001-93, com endereço na Rua EXTREMOSAS, nº 455, CEP: 85580-000 na cidade de ITAPEJARA D OESTE Estado do PARANA, telefone (46) 99976-7246 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, inscrito (a) no CPF nº 060.836.939-00 e RG nº 86933900, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

*[Handwritten signatures]*



# Inove LICITAÇÕES

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00'  
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

Itapejara D Oeste, 10 agosto de 2023.

MARCOS ROBERTO  
SCHNEIDER:0608369390  
0

Assinado de forma digital por  
MARCOS ROBERTO  
SCHNEIDER:06083693900  
Dados: 2023.08.10 22:43:32 -03'00'

---

**INOVE LICITAÇÕES LTDA**

Marcos Roberto Schneider  
CPF: 060.836.939-00  
RG:86933900

*F*  
*E*  
*R*

*B*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23567504000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/08/2023 15:04:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVE LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **23.567.504/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



235145424

Data do Protocolo:



25/07/2023

Número de Registro:



41210915432

Arquivamento:



20235145424

Empresa:



INOVE LICITACOES LTDA

Documento(s):



Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver- Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e terceira alteração**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula Primeira** – Altera-se a **Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** do contrato primitivo no qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fotocópias, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

---

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ: 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432**

---

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver- Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, resolve neste ato consolidar seu contrato social e terceira alteração.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INOVE LICITACOES LTDA.**

**Cláusula Segunda - DA SEDE** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos



de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calçados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, fotocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

**Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO** - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital da sociedade limitada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

**Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona - DO FORO** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL  
INOVE LICITACOES LTDA  
CNPJ 23.567.504/0001-93  
NIRE 41210915432  
3º ALTERAÇÃO**



---

Itapejara D'Oeste – PR, 21 de julho de 2023.

---

Marcos Roberto Schneider



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06083693900	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:14 SOB Nº 20235145424.  
PROTOCOLO: 235145424 DE 21/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959122. CNPJ DA SEDE: 23567504000193.  
NIRE: 41210915432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.  
INOVE LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.567.504/0001-93

Código de Controle: 809C.6169.2F6B.B05D

Data da Emissão: 30/06/2023

Hora da Emissão: 07:45:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/06/2023, com validade até 27/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	029872142-07
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 23.567.504/0001-93 INOVE LICITACOES LTDA
<b>Data de Emissão</b>	20/03/2023 16:02:32
<b>Data de Validade</b>	18/07/2023

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

OO callpar

Privacidade - Termos





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 23.567.504/0001-93

**Razão social:** ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319590428778801
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502113519878805
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607093450621588
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702393269379401
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902354643109150
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002021929190680
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103061345465445
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302134457490877
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402144332327135
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301583874880662
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502351610654555
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602264955465572
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121802015096877846
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112902174471846037
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111002195715910631
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102202460869038203
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100302031469753290
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091402251202567344
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082602164608561942
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701553657443195

Resultado da consulta em 11/08/2023 15:10:05

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.567.504/0001-93

Certidão n°: 29789659/2023

Expedição: 25/06/2023, às 18:52:47

Validade: 22/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.567.504/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# INOVE LICITAÇÕES

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00'  
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 48/2023  
Razão Social: INOVE LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ: 23.567.504/0001-93  
Endereço: RUA EXTREMOSAS 455, ITAPEJARA D OESTE - PR  
E-mail: inovelicitacoesltada@gmail.com  
Telefone: 46 99976746  
Agência: 1009  
Conta Bancária nº: 27757-6  
Banco: cresol

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
2	2	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES	2	UN	multilaser	multilaser	R\$ 230,00	R\$ 460,00
14	14	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA	1	UN	severfort	severfort	R\$ 930,00	R\$ 930,00
15	15	ESPRESSO DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	2	UN	kd eletro	kd eletro	R\$ 260,00	R\$ 520,00

*[Handwritten signatures and initials]*

# Onove LICITAÇÕES

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00'  
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

21	21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	UN	kd eletro	kd eletro	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
22	22	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	10	UN	mor	mor	R\$ 90,00	R\$ 900,00
24	24	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNCOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	1	UN	mondial	mondial	R\$ 380,00	R\$ 380,00
26	26	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.	1	UN	magia	magia	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

*[Handwritten signatures and initials]*

# Inove LICITAÇÕES

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00'  
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

32	32	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	UN	artflex	artflex	R\$ 92,00	R\$ 92,00
34	34	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPÉSSURA MÍNIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZIPER	1	UN	pg import	pg import	R\$ 215,00	R\$ 215,00
Total								R\$ 6.717,00

O valor total estimado dos itens é de R\$ 6.717,00 (seis mil setecentos e dezessete reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Itapejara D Oeste, 10 de agosto de 2023.

MARCOS ROBERTO  
SCHNEIDER:06083693900

Assinado de forma digital por MARCOS  
ROBERTO SCHNEIDER:06083693900  
Dados: 2023.08.11 11:57:42 -03'00'

**INOVE LICITAÇÕES LTDA**

Marcos Roberto Schneider

CPF: 060.836.939-00

RG:86933900

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## proposta ajustada pregao 58

1 mensagem

**Marcos Roberto Schneider** <inovelitacoesltda@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

11 de agosto de 2023 às 11:58

segue em anexo a proposta ajustada do pregao 58/2023

--  
**INOVE LICITAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 23.567.504/0001-93  
Inscr.Est: 90958364-00  
Rua Extremosas 455 - Bem Viver  
Itapejara D'Oeste PR Cep: 85580-000  
Tel:(46) 99976-7246 / 99978-0927

 **proposta ajustada.pdf**  
244K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: proposta ajustada pregao 58**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Marcos Roberto Schneider <inovelitacoesltda@gmail.com>

11 de agosto de 2023 às 13:55

Boa tarde

Em análise aos documentos anexados no sistema BNC, a certidão estadual está vencida em 18/07/2023. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outra certidão regular.

Para fins de agilização do processo, caso possua outra certidão estadual regular, favor enviar via e-mail.

Obrigado.

Marcos Roberto Schneider <inovelitacoesltda@gmail.com> escreveu no dia sexta, 11/08/2023 à(s) 11:59:  
segue em anexo a proposta ajustada do pregao 58/2023

--  
**INOVE LICITAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 23.567.504/0001-93  
Inscr.Est: 90958364-00  
Rua Extremosas 455 - Bem Viver  
Itapejara D'Oeste PR Cep: 85580-000  
Tel:(46) 99976-7246 / 99978-0927

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.925.642/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS PERFLEX</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AFONSO ALVES DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.070-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3624-5754</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **08:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and marks]*



**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

**ILDA YOKATA**, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 17/02/1954, natural de Clevelândia - PR, RG 311.377 SSP-MS, CPF 230.869.471.87, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Únicas sócias da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº 20224322583. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade **ILDA YOKATA**, que possuía R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a qual transfere por venda a sócia remanescente **PATRICIA DE MORAES HINZ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela sócia em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ</b>	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

**OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Única sócia da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº 20224322583. Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**

**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográfico e para filmagem, eletrodomésticos, equipamento de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de estofaria, conserto e reparação de móveis, comércio varejista de madeira folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ</b>	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*(Handwritten signatures)*



**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 02 de maio de 2023.

---

PATRICIA DE MORAES HINZ

ILDA YOKATA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ
23086947187	ILDA YOKOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 18:25 SOB N° 20232997543.  
PROTOCOLO: 232997543 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306869491. CNPJ DA SEDE: 08925642000103.  
NIRE: 41205968647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.925.642/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:01 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **7A80.FF7D.7AED.DF54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031000600-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.642/0001-03**  
Nome: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 43933/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03  
Endereço: RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: SANTANA Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/06/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de junho de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.925.642/0001-03 ✓  
**Razão Social:** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA  
**Endereço:** R XAVIER DA SILVA 1170 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2023 a 25/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072705420922109081

Informação obtida em 31/07/2023 15:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.925.642/0001-03 ✓

Certidão n°: 33196274/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:24

Validade: 03/01/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 08.925.642/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.925.642/0001-03**  
**RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 58/2023

A Empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.925.642/0001-03, com endereço na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO, nº 616, CEP: 85070-200 na cidade de GUARAPUAVA Estado do PARANÁ, telefone (42) 3035-7315 por intermédio de seu representante legal, o Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, inscrita no CPF nº 025.879.539-52 e RG nº 7.718.192-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**Guarapuava, 10 de Agosto de 2023**

08 925 642/0001-03  
OFFICER MOVEIS E  
ELETRONICOS LTDA  
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616  
SANTANA  
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE  
MORAES  
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.08.10 15:23:12  
-03'00'

**OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.925.642/0001-03**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08925642000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/08/2023 15:26:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **08.925.642/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



232997543

Data do Protocolo:



09/05/2023

Número de Registro:



41205968647

Arquivamento:



20232997543

Empresa:



OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento online



**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

**ILDA YOKATA**, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 17/02/1954, natural de Clevelândia - PR, RG 311.377 SSP-MS, CPF 230.869.471.87, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Únicas sócias da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade **ILDA YOKATA**, que possuía R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a qual transfere por venda a sócia remanescente **PATRICIA DE MORAES HINZ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela sócia em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ</b>	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

**OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Única sócia da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**



**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográfico e para filmagem, eletromésticos, equipamento de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de estofaria, conserto e reparação de móveis, comércio varejista de madeira folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ</b>	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 08.925.642/0001-03**  
**NIRE 41205968647**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 02 de maio de 2023.

---

**PATRICIA DE MORAES HINZ**

**ILDA YOKATA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ
23086947187	ILDA YOKOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 18:25 SOB N° 20232997543.  
PROTOCOLO: 232997543 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306869491. CNPJ DA SEDE: 08925642000103.  
NIRE: 41205968647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Código de Controle: 7A80.FF7D.7AED.DF54

Data da Emissão: 24/03/2023

Hora da Emissão: 10:36:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/03/2023, com validade até 20/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	031000600-64
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
<b>Data de Emissão</b>	07/07/2023 09:48:54
<b>Data de Validade</b>	04/11/2023

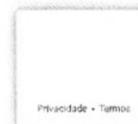


VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

OO callapar





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 43933/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03  
Endereço: RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: SANTANA Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>09/06/2023</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de junho de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.925.642/0001-03

**Razão social:** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

**Nome fantasia:** OFFICER

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705420922109081
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801011614742095
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900551636412080
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101100033486391
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201194474595407
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300573420742756
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419430466783660
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601030453812911
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501090795782553
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600544790081507
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801081384541100
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001052863248700
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100540011221068
02/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201114136991905
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301023791376771
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501083656854395
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600524659460903
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701234279271060
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901170791638730
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100463897009961
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201120481221854
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301141774791899
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401112269283800
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602414542493450
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700585464886886
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801071202437288
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000430866195445
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100541188041901
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001011335320175
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202552835483300

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001074845675140
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101031331074004
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200491328425703
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300515952260824
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501130429489759
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600481925814622
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701224675754093
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901144153979405

Resultado da consulta em 11/08/2023 15:36:29

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Certidão n°: 33196274/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:24

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **08.925.642/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.925.642/0001-03**  
**RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 48/2023

Razão Social: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA ✓  
CNPJ: 08.925.642/0001-03 ✓  
Endereço: RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR ✓  
E-mail: perflexmoveis@gmail.com ✓  
Telefone: 42 3035-7315 ✓  
Agência: 0703  
Conta Bancária nº: 11.644-3  
Banco: 748 - SICREDI

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) Item(ns) abaixo detalhado(s):

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08	30,00	Unid.	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTRO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG	PERFLEX MOD. 1007	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>R\$ 3.540,00</b>	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega: Conforme Edital. ✓

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Guarapuava, 11 de Agosto de 2023**

08 925 642/0001-03  
OFFICER MOVEIS E  
ELETRONICOS LTDA  
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616  
SANTANA  
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE  
MORAES  
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.08.11 10:55:01  
-03'00'

**OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.925.642/0001-03**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Proposta pregão 58/2023 - OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS

1 mensagem

**Ericson Rosa** <ericsonrosa@hotmail.com>

11 de agosto de 2023 às 11:07

Para: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo a proposta ajustada referente ao lote/item 08.

att



Ericson

 **Proposta Ajustada.pdf**  
903K



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.810.638/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2018
NOME EMPRESARIAL EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMMA MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1451	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMMAVENDAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9947-5111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

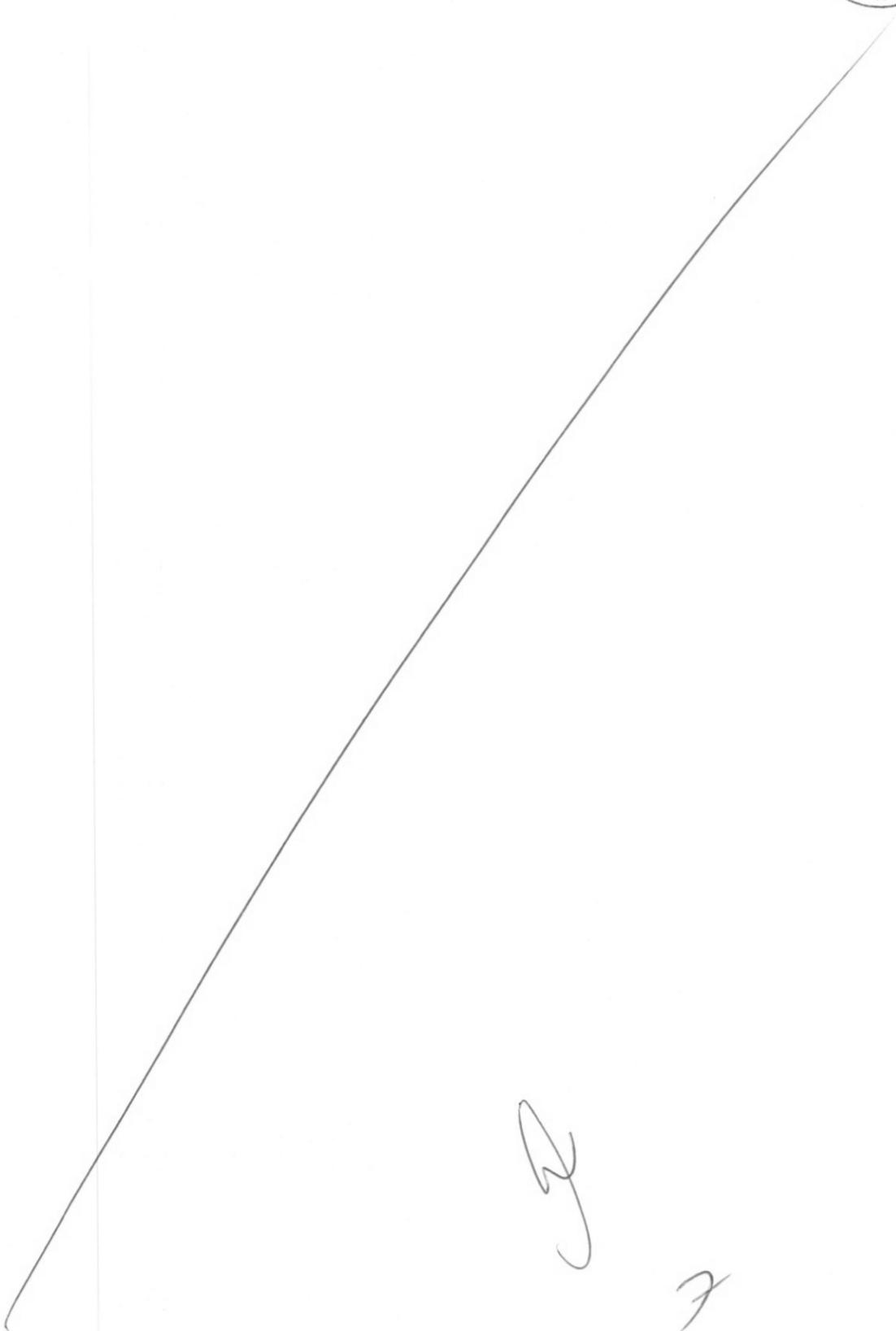
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 18:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, **LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., titular do Empresário **LORENA LASKOSKI 04595336900**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Barnabé, 732, Apt 301, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 418.0712444-7 e no CNPJ sob nº 31.810.636/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** de tipo jurídico Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** Fica alterada sob a denominação de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, divididos em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no valor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela única sócia, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade empresária limitada passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

*J* *1* *7* *8*



**LORENA LASKOSKI 04595336900**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

**NIRE 4180712444-7**

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE FORO:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes do instrumento de inscrição passa a ser o da Comarca de Medianeira-Pr.

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pela sócia administradora **LORENA LASKOSKI** a qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida da referida empresa, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

**LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732,



**LORENA LASKOSKI 04595336900**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

**NIRE 4180712444-7**

Folha: 3 de 5

FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, Medianeira-PR, CEP: 85884-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.810.636/0001-22; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRÁRIA LIMITADA**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE:** A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/10/2018 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:** Fica investida na função de administradora da sociedade empresária limitada a sócia **LORENA LASKOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade ou de forma convencionada entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 5 de 5

reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais artigos da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME:**  
A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Medianeira-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Medianeira-PR, 27 de setembro de 2022.

**LORENA LASKOSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04595336900	LORENA LASKOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 20:59 SOB N° 41211079301.  
PROTOCOLO: 226958906 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213489607. CNPJ DA SEDE: 31810636000122.  
NIRE: 41211079301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:42 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **82CD.E058.B790.43FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030724935-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.810.636/0001-22**

Nome: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**(NADA CONSTA)**

Contribuinte: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      Nr. Certidão/Ano.: 9930/2023  
CPF/CNPJ.....: 31.810.636/0001-22      Data de Emissão.: 12/07/2023  
Código Contribuinte...: 31810636000122      Validade...: 10/10/2023  
Logradouro...: Rua PERNAMBUCO      Nr...: 1451 Bairro.: BAIRRO SAO CRISTOVAO  
Complemento...:  
Cidade.....: MEDIANEIRA      UF...: PR

Atividade Principal.:  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 10/10/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 218854533218854

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
**Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.810.636/0001-22 ✓  
**Razão Social:** EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA PERNAMBUCO / SAO FRANCISCO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072608055020290513

Informação obtida em 03/08/2023 08:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.810.636/0001-22  
Certidão n°: 12319077/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 17:10:53  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.810.636/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DESTINATÁRIO:  
PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA/PR



**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DECLARANTE:**

Razão Social: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

Nome do declarante: EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER

Cargo do declarante: Rep. Legal por Procuração

CPF: 367.273.278-82

Telefone, fax e e-mail para contato: 4599947-5111; Endereço Eletrônico: emmavendas@hotmail.com

Pelo presente instrumento através de seu representante legal infra-assinado DECLARA que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.**

**III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

**IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.**

Local e Data.

Por ser verdade, firmo o presente.

EMANUELLE FAGUNDES Assinado de forma digital por EMANUELLE  
FAGUNDES WEISHEIMER:36727327882  
WEISHEIMER:36727327882 Dados: 2023.08.11 07:44:38 -03'00'

Representante Legal

EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER

LOCAL: MEDIANEIRA/PR

DATA: 11/08/2023

SAC:

E-mail: emmavendas@hotmail.com

WhatsApp: 45 9 99475111

CNPJ: 31.810.636/0001-22

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**OUTORGADO:** EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER

**EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, com sede à Rua Pernambuco, Nº 1451, Sala 1, CEP: 85884-000, na cidade de Medianeira/PR, neste ato representada por sua titular **LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 04/05/1988, inscrita no CPF: 045.953.369-00, domiciliada no Bairro Centro, CEP: 85884-000, da cidade de Medianeira/PR, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, constitui e nomeia seu bastante procurador **EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER**, brasileira, solteira, maior, juridicamente capaz, R.G.: 391108554, CPF: 367.273.278-82, endereço eletrônico: emmavendas@hotmail.com, domiciliada na cidade de Medianeira/PR, à qual confere poderes para o fim especial de representá-la em licitações públicas de qualquer modalidade, presencial ou online, realizar cadastros em portais na rede de internet, podendo participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações e protestos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, assinar livros, guias, requerimentos, declarações, bem como demais documentos exigidos, cumprir exigências; tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, concordar ou discordar; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; desembaraçar, juntar e retirar documentos; pagar taxas; assinar quaisquer documento referente aos atos posteriores a licitação, inclusive Ata de Registro de Preços, Contratos, Autorizações de Compras; em suma, praticar todos os demais atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato; constituir procurador ad judicium e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de sua emissão.

Medianeira/PR, 15 de maio de 2023.

*LORENA LASKOSKI*  
**LORENA LASKOSKI**  
Assinatura Digital  
Representante Legal da Outorgante

**4º Tabelionato De Notas**  
CANTO DO  
Marina Esteves Santos - Tabelante  
Rua São Paulo, 457 - Centro - CEP 85881-000  
Fone (41) 3037-7467 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital SFTN1NGmZbm2UEJJrpLmF223q  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Resonância por semelhança a assinatura de **LORENA LASKOSKI (182761)** - \*0120\* 060239 - Dou. fe. Cascavel/PR, 15 de maio de 2023.  
Em Teste: *RAQUEL GOMES FARIAS CORINI* - Escrevente Autorizada

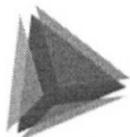
**AUTENTICAÇÃO CENAD**  
Selo Digital nº  
SFTN1NGmZbm2UEJJrpLmF223q  
Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus:  
R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:  
\$0,25, ISSQN: R\$0,12. Total: R\$7,52



**FUNARPEN**

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTN1.NGmZb.m2UEJ  
JrpLm.F223q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31810636000122 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/08/2023 15:54:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **31.810.636/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



226958906

Data do Protocolo:



11/10/2022

Número de Registro:



41211079301

Arquivamento:



20226958906

Empresa:



EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Atendimento online

Desenvolvido por: 





**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., titular do Empresário **LORENA LASKOSKI 04595336900**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Barnabé, 732, Apt 301, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 418.0712444-7 e no CNPJ sob nº 31.810.636/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** de tipo jurídico Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** Fica alterada sob a denominação de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, divididos em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no valor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela única sócia, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade empresária limitada passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE FORO:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes do instrumento de inscrição passa a ser o da Comarca de Medianeira-Pr.

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pela sócia administradora **LORENA LASKOSKI** a qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida da referida empresa, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

**LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732,



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 3 de 5

FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, Medianeira-PR, CEP: 85884-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.810.636/0001-22; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRÁRIA LIMITADA**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE:** A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/10/2018 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:** Fica investida na função de administradora da sociedade empresária limitada a sócia **LORENA LASKOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade ou de forma convencionada entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de



**LORENA LASKOSKI 04595336900**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**  
**NIRE 4180712444-7**

Folha: 5 de 5

reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais artigos da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME:**  
A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Medianeira-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Medianeira-PR, 27 de setembro de 2022.

**LORENA LASKOSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04595336900	LORENA LASKOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 20:59 SOB N° 41211079301.  
PROTOCOLO: 226958906 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213489607. CNPJ DA SEDE: 31810636000122.  
NIRE: 41211079301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 31.810.636/0001-22

**Código de Controle:** 82CD.E058.B790.43FD

**Data da Emissão:** 15/06/2023

**Hora da Emissão:** 14:50:42

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/06/2023, com validade até 12/12/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	030724935-09
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 31.810.636/0001-22 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
<b>Data de Emissão</b>	07/06/2023 15:55:46
<b>Data de Validade</b>	05/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

OO callapur

Privacidade - Temos



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **(NADA CONSTA)**

Contribuinte:EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      Nr.Certidão/Ano.: 9930/2023  
CPF/CNPJ.....: 31.810.636/0001-22      Data de Emissão.: 12/07/2023  
Código Contribuinte...: 31810636000122      Validade...: 10/10/2023  
Logradouro...: Rua PERNAMBUCO      Nr...: 1451 Bairro.: BAIRRO SAO CRISTOVAO  
Complemento...:  
Cidade.....: MEDIANEIRA      UF...: PR

Atividade Principal.:  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 10/10/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 218854533218854

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**

**Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná**

**CNPJ: 76.206.481/0001-58**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 31.810.636/0001-22

**Razão social:** EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608055020290513
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606455730642902
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061605054855304060
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804433369638205
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904505504563645
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005154069046327
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104263200410048
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304084031616025
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204152961327600
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020305023638349120
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504191683327664
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122705004799839174
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804405891526370
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904272614519776
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103022142245820285

Resultado da consulta em 11/08/2023 15:57:20

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.810.636/0001-22  
Certidão nº: 12319077/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 17:10:53  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.810.636/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## PROPOSTA

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA/PR, PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

Endereço: Rua Pernambuco, 1451, Bairro: São Francisco, CEP: 85884-000, Cidade: Medianeira/PR

Telefone: 4599947-5111; Endereço Eletrônico: [emmavendas@hotmail.com](mailto:emmavendas@hotmail.com)

Representante Legal: EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER

Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL - Agência: 8179-5 - Conta Corrente: 8179-5

Responsável pela assinatura do Contrato, é a Sra. EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER, CPF n.º 367.273.278-82.



Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado, de acordo com o Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	PRODUTO	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>Armário de aço 02 portas, com Caixa externa chapa msg 18", cuja Base e fundos sejam do tipo apoio Contínuo, medindo 1980 x 900 x 400 Cm (a x l x p), na cor cinza platina, Com 02 portas, 04 prateleiras Removíveis, fechamento por meio De fechadura do tipo tambor Cilíndrico com 04 pinos, embutida Na maçaneta com chaves em Duplicata (fechadura tipo "t"), Maçaneta móvel com sistema de Travamento, com cremona e Varões de forma a travar as duas Portas simultaneamente, Localizada no lado direito do Armário, com pintura industrial Em esmalte sintético, com Tratamento químico Antiferruginoso (fosfatização), Devidamente montado, contendo Tramelha externa, confeccionada Na lateral horizontal do Armário, ferrolho de encaixe Horizontal: fio quadrado, em aço Msg 18", na mesma largura do Armário, com perfuração para Cadeado padrão na porta do Armário, contendo etiqueta de Identificação do fabricante, Contato e referência a espessura Da chapa de aço. Garantia De 12 meses. marca: big metal; modelo: 1411</p>	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00

O Valor Global da proposta: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

EMANUELLE FAGUNDES  
WEISHEIMER:36727327882

Assinado de forma digital por EMANUELLE  
FAGUNDES WEISHEIMER:36727327882  
Dados: 2023.08.11 14:16:08 -03'00'

Representante Legal  
EMANUELLE FAGUNDES WEISHEIMER  
CPF n.º 367.273.278-82.

LOCAL: MEDIANEIRA/PR

DATA: 11/08/2023

SAC:

E-mail: [emmavendas@hotmail.com](mailto:emmavendas@hotmail.com)

WhatsApp: 45 9 99475111

CNPJ: 31.810.636/0001-22



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Pregão eletrônico nº 58/2023

1 mensagem

**Emma Móveis** <emmavendas@hotmail.com>

11 de agosto de 2023 às 14:16

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

PROPOSTA ITEM 3.



**EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**  
**CNPJ: 31.810.636/0001-22**

Contate-nos também via WhatsApp. Assim que possível responderemos sua mensagem!  
(45) 99947-5111



 **PropostaReajustada.pdf**  
803K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.795.155/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFANTARIA COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOIS DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1536</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 FUNDOS</b>
CEP <b>89.052-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUJAVA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INFANTARIA@INFANTARIACOMERCIAL.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(47) 3037-1021</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **14:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.795.155/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFANTARIA COMERCIAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO SALA 02 FUNDOS
----------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFANTARIA@INFANTARIACOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 14:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.795.155/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INFANTARIA COMERCIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOIS DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1536</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 FUNDOS</b>
---	-----------------------	--------------------------------------

CEP <b>89.052-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUJAVA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INFANTARIA@INFANTARIACOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3037-1021</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **14:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	20.795.155/0001-79
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	INFANTARIA COMERCIAL LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS PETER NUNES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2023 às 14:09 (data e hora de Brasília).

*Marcos Peter Nunes*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRdX7eHwBiOEdG3g&chave2=Ug8cWwspH\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72236906900-MARCOS PETER NUNES

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME

**MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89117-625.

Único sócio da empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555, registrada na JUCESC sob o NIRE 422.05217146 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Dois de Setembro, nº. 1536, sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003.

2º - O capital social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizado, dividido em 90.000 (noventa mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devido ao aumento, o capital social passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Em razão desta modificação no contrato social que ora se **consolida** passa a ter seguinte redação:

### CLÁUSULA I DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, e terá sua sede na Rua Dois de Setembro, nº. 1536, sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003.

### CLÁUSULA II DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

08/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



2.1 – Os lucros apurados serão divididos na proporção das respectivas quotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais, poderão ser distribuídas aos sócios, depois de levantadas as demonstrações financeiras intermediárias através de balancetes mensais, bem como distribuir resultados com base nos lucros acumulados apurados em exercícios já encerrados e os prejuízos apurados serão levado a fundo especial para a futura amortização.

### CLÁUSULA III DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
08/11/2021 *[Assinatura]*

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

**CLÁUSULA IV**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente deste país, e distribuídos da seguinte forma:

O sócio **MARCOS PETER NUNES** subscrive 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*[Assinaturas manuscritas]*  
08/11/2021 *[Assinatura]*

**CLÁUSULA V**  
**DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA VI**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida *isoladamente* pelo sócio **MARCOS PETER NUNES** ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Na ausência ou impossibilidade do sócio administrador acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

**CLÁUSULA VII**  
**DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

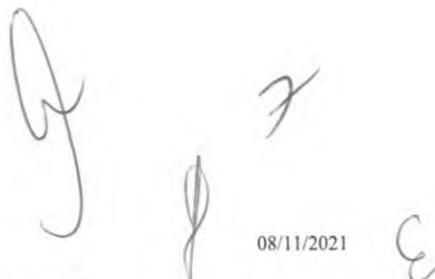
Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" os sócios Administradores observados às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA IX**  
**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA X**  
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrarão em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

  
08/11/2021



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**10.1** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seus sócios.

**10.2** – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.

### **CLÁUSULA XI** **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### **CLÁUSULA XII** **DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA XIII** **DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Blumenau, SC, 05 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PETER NUNES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*[Assinaturas manuscritas]*  
08/11/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217627293



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	217627293 - 05/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600204922  
CNPJ 20.795.155/0001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021  
SOB N: 20217627293

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217627293

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 72236906900 - MARCOS PETER NUNES - Assinado em 05/11/2021 às 11:05:39

*[Handwritten signatures and initials]*

08/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **20.795.155/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:39 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **26B9.7E39.52CC.878F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.795.155/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140155418064**  
Data de emissão: **13/06/2023 14:42:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/06/2023 14:20:46



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 20.795.155/0001-79

CMC: 106442

Endereço: 2 DE SETEMBRO 1536, SALA, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 122475306233

Assinatura Digital: 9E9B4F0A73673A2B4F4EA1B1CF59BE4D

Data/Hora Emissão: 14/06/2023 14:19:49

Data Validade: 11/12/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.795.155/0001-79  
**Razão Social:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R IRMGARD CARL 125 SALA 02 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC / 89037-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072409431271862263

Informação obtida em 01/08/2023 14:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*F*

*B*

*|*

*E*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.795.155/0001-79  
Certidão n°: 26983534/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 14:22:30  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.795.155/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.795.155/0001-79



## DECLARAÇÃO UNIFICADA MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2023

A EMPRESA INFANTARIA COMERCIAL LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 20.795.155/0001-79, LOCALIZADA NA RUA DOIS DE SETEMBRO 1536 – SALA 02 (FUNDOS) – ITROUPAVA NORTE – BLUMENAU / SC – 89052-003, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL MARCOS PETER NUNES – CPF: 722.369.069-00 – RG: 2.610.719-SSP/SC - DECLARA, sob as penas da Lei que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

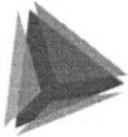
VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Blumenau, 11 de Agosto de 2023.

MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

MARCOS  
PETER  
NUNES:722369  
06900

Digitally signed by MARCOS  
PETER NUNES:72236906900  
DN: cn=MARCOS PETER  
NUNES:72236906900 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2023-08-11 00:13:00



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 20795155000179

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

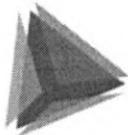
[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	20.795.155/0001-79	Infantaria Comercial Eireli	20/10/2020	20/10/2022		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

**Dados do sancionado**

Tipo documento  Número documento   
Nome

**Informações Gerais**

Município	<input type="text" value="MARECHAL CÂNDIDO RONDON"/>		
Situação:	<input type="text" value="Expirado"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="76.878.669/0001-42"/>		
Entidade	<input type="text" value="SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="Diretor Executivo"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="01/2020"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="42/2020"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text"/>		
Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Sanção/motivo	<input type="text"/>		
Observação complementar	<input type="text"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="20/10/2020"/>		
Data Ato	<input type="text"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="Diário Oficial Eletrônico do Município de Marechal Cândido Rondon - PR"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="Termo de Rescisão Unilateral e Aplicação de Penal."/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="01"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2020"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	<input type="text" value="20/10/2020"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text" value="20/10/2022"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2023 15:38:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **20.795.155/0001-79**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (09/07/2024) - Governo do Estado da Bahia (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Sanção Aplicada

**Data da consulta:** 11/08/2023 15:55:31

**Data da última atualização:** 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - 20.795.155/0001-79  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

### Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

SUSPENSÃO

### Data de início da sanção

10/06/2021

### Data de fim da sanção

09/07/2024

### Data de publicação da sanção

10/06/2021

### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO LICITAÇÕES PAGINA 14

### Detalhamento do meio de publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

00901802019001068613

### Número do contrato

00901802019001068613

### Abrangência da sanção

SEM INFORMAÇÃO

### Observações

SANÇÃO ADMINISTRATIVA APLICADA NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA.

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)

### Complemento do órgão sancionador

SEM INFORMAÇÃO

### UF do órgão sancionador

BA

## Fundamento legal

LEI 9433 (BA) - ART. 186, II - AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTE SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xWA30IhRAX7eHwBiOEdG3g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuiRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72236906900-MARCOS PETER NUNES

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME

**MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89117-625.

Único sócio da empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555, registrada na JUCESC sob o NIRE 422.05217146 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Dois de Setembro, nº. 1536, sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003.

2º - O capital social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizado, dividido em 90.000 (noventa mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devido ao aumento, o capital social passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Em razão desta modificação no contrato social que ora se **consolida** passa a ter seguinte redação:

### CLÁUSULA I DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, e terá sua sede na Rua Dois de Setembro, nº. 1536, sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003.

### CLÁUSULA II DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021



2.1 – Os lucros apurados serão divididos na proporção das respectivas quotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais, poderão ser distribuídas aos sócios, depois de levantadas as demonstrações financeiras intermediárias através de balancetes mensais, bem como distribuir resultados com base nos lucros acumulados apurados em exercícios já encerrados e os prejuízos apurados serão levado a fundo especial para a futura amortização.

### CLÁUSULA III DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

#### **CLÁUSULA IV** **DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente deste país, e distribuídos da seguinte forma:

O sócio **MARCOS PETER NUNES** subscreve 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021



#### **CLÁUSULA V** **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### **CLÁUSULA VI** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida *isoladamente* pelo sócio **MARCOS PETER NUNES** ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Na ausência ou impossibilidade do sócio administrador acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

#### **CLÁUSULA VII** **DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA VIII** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pro labore” os sócios Administradores observados às disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA IX** **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA X** **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrarão em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**10.1** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seus sócios.

**10.2** – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.

### **CLÁUSULA XI** **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### **CLÁUSULA XII** **DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA XIII** **DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Blumenau, SC, 05 de Novembro de 2021.

---

**MARCOS PETER NUNES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancla 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217627293



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	217627293 - 05/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600204922  
CNPJ 20.795.155/0001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021  
SOB N: 20217627293

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217627293

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 72236906900 - MARCOS PETER NUNES - Assinado em 05/11/2021 às 11:05:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2021 Data dos Efeitos 05/11/2021

Arquivamento 20217627293 Protocolo 217627293 de 05/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancla 218043047719980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/11/2021



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Código de Controle: 26B9.7E39.52CC.878F

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 14:21:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.795.155/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140155418064**  
Data de emissão: **13/06/2023 14:42:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/08/2023 15:40:22



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

**Gerência de Cobrança**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
CPF/CNPJ: **20.795.155/0001-79**  
CMC: **106442**  
Endereço: **2 DE SETEMBRO 1536, SALA, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 122475306233  
Assinatura Digital: 9E9B4F0A73673A2B4F4EA1B1CF59BE4D  
Data/Hora Emissão: 14/06/2023 14:19:49  
Data Validade: 11/12/2023



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 20.795.155/0001-79

**Razão social:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409431271862263
04/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408032035551710
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070516520044137662
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603530173571920
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803370604248567
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903395221647993
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003492726653209
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103152639252966
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302574649736108
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203062345345912
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303481093138551
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503093792811499
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703484420433947
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803254266746930
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903140980679315
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103413130338419
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203112597050482
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303371810312437
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402464203914236
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603342518664305
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803074978973783
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903083101541180
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002354304088554
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103502552032820
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303373218648251
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402260681491109
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502542242530400
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702385076310433
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501323800251269
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601043632964961
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011803055101207570

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002225641534618
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102544883272422
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202332598070874
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402334325384101
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502402325465841
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602331651975425
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802330285258745

Resultado da consulta em 11/08/2023 15:44:28

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Certidão nº: 26983534/2023

Expedição: 14/06/2023, às 14:22:30

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.795.155/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.795.155/0001-79



11/08/2023

## PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023 (BNC)

A Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI sediada à Rua Dois de Setembro 1536 (sala 02) - CEP 89052-003- Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.795.155/0001-74, neste ato representada por Marcos Peter Nunes, abaixo assinada, propõe a(o) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	1	UN	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	LIBELL MASTER	R\$ 750,58	R\$ 750,58
<b>Valor Total:</b>					R\$	750,58

**Valor Total:** Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos

### Dados da empresa:

Razão Social: Infanteria Comercial Eireli;  
CNPJ: 20.795.155/0001-79; IE: 257.430.709 IM: 106442  
Endereço: Rua Dois de Setembro 1536 (sala 02) - CEP 89052-003- Blumenau/SC  
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.  
E-mail: infanteria@infanteriacomercial.com.br  
Banco do Brasil: AG: 95-7 CC: 123962-7  
Bradesco: AG: 1211 CC: 5656-1

### Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Marcos Peter Nunes;  
RG nº: 2.610.719 SSP-SC;  
CPF nº: 722.369.069-00  
Cargo/Função ocupada: Administrador;  
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARCOS  
PETER  
NUNES:722369  
06900

Digitally signed by MARCOS  
PETER NUNES:72236906900  
DN: cn=MARCOS PETER  
NUNES.72236906900 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2023-08-11 13:59:03:00

MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

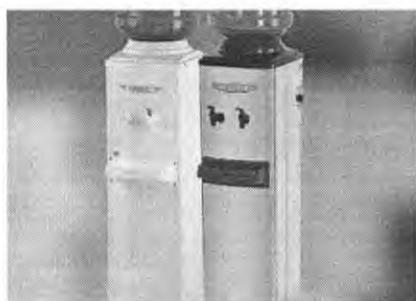


## BEBEDOURO MASTER CGA

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto.
- Tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico de alto impacto.
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Simples de desmontar e trocar.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura.

A tradição da qualidade Libell. O Bebedouro Master CGA foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell e trouxe ao mercado a inovação e a modernidade que o consumidor queria. Seu sistema de refrigeração por compressor gela a água de 4 a 15°C, variação essa que pode ser regulada pelo termostato localizado na parte lateral do bebedouro.

disponível: branco e inox.

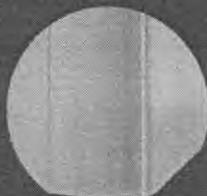


MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM	CONSUMO MÉDIO	REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO	
	ALTURA	1000mm		960mm	Voltagem
LARGURA	285mm	275mm	127 V~	24,80 kwh/mês	
PROFUNDIDADE	375mm	365mm	220V~	23,07 kwh/mês	
PESO	12,4kg	11,4kg	Sistema de voltagem: Elétrico		

Medida do dispenser para copos: Altura 120mm x Largura 200mm

Capacidade de refrigeração: 2,8 l/h (ambientes a 25°C)  
Reservatório de água gelada: 2,0 litros

### GABINETE



Sem emendas

### TORNEIRAS INDEPENDENTES



Água natural e gelada.

### TERMOSTATO



Regulagem externa de temperatura.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## pregão 58/2023 - INFANTARIA COMERCIAL

1 mensagem

**gabriel@infantariacomercial.com.br** <gabriel@infantariacomercial.com.br>

11 de agosto de 2023 às 14:03

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue anexo nossa proposta e catálogo do item ofertado.



Atenciosamente,

-

**GABRIEL SILVA**

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ: 20.795.155/0001-79

E-mail : gabriel@infantariacomercial.com.br

Telefone: (47)3037-1021

---

### 2 anexos

 **582023 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.pdf**  
65K

 **Bebedouro Master Libell.pdf**  
254K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL TIAGO PIZZATTO	CPF 082.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática 42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7319-0/02 - Promoção de vendas 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO DR MARURI	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89700168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
-----------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECDIA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 99896019
--	---------------------------

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL TIAGO PIZZATTO	CPF/CNPJ 082.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	----------------------------	-------------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL ELUAN FUNES	CPF/CNPJ 065.###.###-90	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Código de autenticidade: 37052547e7a6340b

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 23/06/2023 às 13:03:17 (data e hora de Brasília) por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA - CPF 082.065.579-11

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.090.234/0001-87  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/05/2020

NOME EMPRESARIAL  
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DR MARURI

NÚMERO  
990

COMPLEMENTO  
SALA 502

CEP  
89.700-168

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CONCORDIA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PRIMECDIA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 9989-6019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLYA00o GT0ZaQ&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES | 08206557911-TIAGO PIZZATTO

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**TIAGO PIZZATTO**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócio: **ELUAN FUNES**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira:** O sócio **TIAGO PIZZATTO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

- a) **ELUAN FUNES**, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	RS
<b>TIAGO PIZZATTO</b>	50	25.000	25.000,00
<b>ELUAN FUNES</b>	50	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Segunda:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:  
**PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**Cláusula Terceira:** A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

**Cláusula Quarta:** A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.

Handwritten signatures and date: 03/03/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023  
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007  
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 450288287156408  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

**Cláusula Oitava:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Nona:** No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1º: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2º: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

**Cláusula Décima:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO** e **ELUAN FUNES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima:** Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

**TIAGO PIZZATTO**

**ELUAN FUNES**

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023

*(Handwritten mark)*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231134908

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42207627007  
CNPJ 37.090.234/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023  
SOB N: 42207627007

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29  
Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 37.090.234/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:33 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **0BA5.92C5.C86F.87DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*F*

*B*

*P*

*E*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140200821136  
Data de emissão: 21/07/2023 10:45:21  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/07/2023 10:45:21



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24184/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87

Endereço: RUA DR MARURI, 990

Complemento: SALA 502

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-168

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2023.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.090.234/0001-87 ✓  
**Razão Social:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R JOAO SUZIN MARINI 63 SALA 01 / NOSSA SENHORA DA SA / CONCORDIA / SC / 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072607062227447044

Informação obtida em 03/08/2023 14:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



3

*[Handwritten signature]*

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.090.234/0001-87  
Certidão n°: 25620383/2023  
Expedição: 07/06/2023, às 14:31:15  
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.090.234/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 58/2023

A empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Centro de Concórdia/SC, CEP 89700-168, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **TIAGO PIZZATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.097.833, e CPF sob 082.065.579-11, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Silvino Ciarini, 438, Bairro Industriários, Concórdia/SC, **DECLARA:**

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

Concórdia, 10 de agosto de 2023.

PRIME SOLUCOES  
EM TECNOLOGIA  
LTDA:3709023400  
0187

Assinado de forma digital  
por PRIME SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA  
LTDA:37090234000187  
Dados: 2023.08.10  
14:43:31 -03'00'

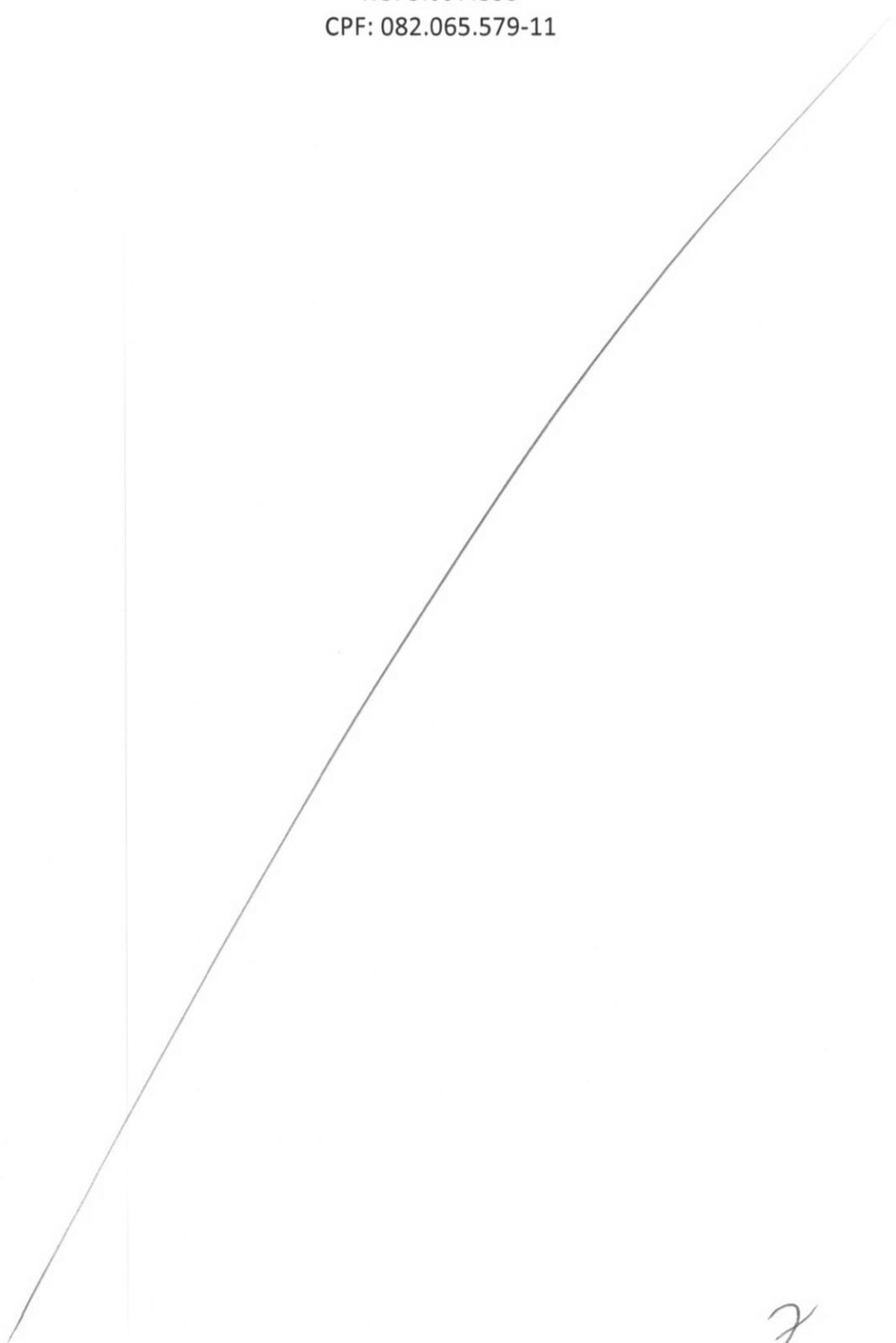
Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador

Tiago Pizzatto  
Email: primecdia@gmail.com - (49) 99989-6019



Rua Doutor Maruri, N° 990  
Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC - CEP: 89700-168  
Fone/Cel: - (49) 99989-6019  
Email: primecdia@gmail.com

RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11



*Handwritten marks: a vertical line, a large stylized signature, and the number 3.*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E SOLAR E CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELUAN FUNES 065.738.909-90	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELUAN FUNES 065.738.909-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
03/03/2023	42207627007		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

238763439

página: 1/2

CONTROLE: 10679421281340 CPF SOLICITANTE: 082.065.579-11 NIRE: 42207627007 EMITIDA: 21/07/2023 PROTOCOLO: 238763439



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238763439

página: 2/2



Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
 Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
 Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
 E-mail: primecdia@gmail.com

## DECLARAÇÃO

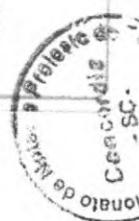
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87, situada à Rua Doutor Maruri, nº 990, sala 502, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89700-168, representada neste ato pelo seu sócio administrador TIAGO PIZZATTO, Brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa é considerada ME, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Concórdia, 27 de MARÇO de 2023.

*Tiago Pizzatto*  
*Tiago Pizzatto*  
 Tiago Pizzatto  
 Sócio Administrador  
 RG: 5.097.833  
 CPF: 082.065.579-11





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37090234000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2023 16:05:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **37.090.234/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

231134908

Chancela/Controle

450288287156408

Exibir Imagem 

Voltar



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zFzFOLYA00o\_GT0ZaQ&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES|08206557911-TIAGO PIZZATTO

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**TIAGO PIZZATTO**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócio: **ELUAN FUNES**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira:** O sócio **TIAGO PIZZATTO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

- a) **ELUAN FUNES**, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	R\$
<b>TIAGO PIZZATTO</b>	50	25.000	25.000,00
<b>ELUAN FUNES</b>	50	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Segunda:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:  
**PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**Cláusula Terceira:** A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

**Cláusula Quarta:** A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

**Cláusula Oitava:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Nona:** No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1º: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2º: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

**Cláusula Décima:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO e ELUAN FUNES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima:** Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

**TIAGO PIZZATTO**

**ELUAN FUNES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231134908



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42207627007  
CNPJ 37.090.234/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023  
SOB N: 42207627007

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29  
Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023

Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007

Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450288287156408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Código de Controle: 0BA5.92C5.C86F.87DC

Data da Emissão: 07/06/2023

Hora da Emissão: 14:29:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/06/2023, com validade até 04/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE2

## Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140200821136

### **i** Informação



- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

37.090.234/0001-87

Nome/Nome Empresarial

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

21/07/2023 10:45:21

Data de validade

17/01/2024 10:45:21

Baixar segunda via

Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT  
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF  
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App\_Policy/policy.pdf)



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
Gerenciamento do Sistema



Consulta por Certidão / Número/Ano 24184 / 2023

Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
24184 2023	37.090.234/0001-87	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Negativa	21/09/2023

Total de Registros: 1



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 37.090.234/0001-87

**Razão social:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Nome fantasia:** PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607062227447044
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720042967191900
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802074321812337
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002344584891337
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102182959484745
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201554421618922
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302004428791706
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502175026725206
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402275678211836
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501503948726315
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702145897826826
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902265604992330
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002065486716348
01/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102032863220350
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202221491794800
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402454781094213
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501592880644996
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602270638745704
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802143164325003
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002053804906040
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101511901509637
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201520358430676
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302110600516639
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501345603695842
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601575992217792
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701501185135484
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906303718097169
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801195077865890
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901314828269537
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012111021288192729

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201270083616791
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301232910236656
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400574299168613
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503392023586310
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603171671088719
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703210124094864
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902593099704468

Resultado da consulta em 11/08/2023 16:12:47

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.090.234/0001-87  
Certidão n°: 25620383/2023  
Expedição: 07/06/2023, às 14:31:15  
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.090.234/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua Doutor Maruri, N° 990  
Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Cel: - (49) 99989-6019  
Email: primecdia@gmail.com

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA  
CNPJ: 37.090.234/0001-87, Inscrição Estadual: 260.501.301, Insc. Municipal: 30.780  
Endereço: Rua Doutor Maruri, N° 990, Sala 502, Bairro: Centro  
Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina  
CEP: 89.700-168, Fone/Fax: (49) 99989-6019  
Dados Bancários: Banco Sicredi 748: Agência: 0217 Conta Corrente: 27252-7  
Email: primecdia@gmail.com

Item	Qtd	Emb	Descrição do Objeto	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total
25	02	UND	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE <a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a> CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N	VAIO FE15 Intel Core i3-1215U 8GB SSD 256GB Tela de 15,6" Windows 10 PRO	R\$ 2.949,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais)	R\$ 5.898,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.898,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais)**

Prazo de Validade da Proposta: A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Tiago Pizzatto  
Email: primecdia@gmail.com - (49) 99989-6019



Rua Doutor Maruri, N° 990  
Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Cel: - (49) 99989-6019  
Email: primecdia@gmail.com

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Conforme edital; ✓

Prazo Contratual: Conforme edital;

Prazo de Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da entrega (não é válida como garantia on-site).

Declaramos, para devidos fins:

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas;

Atende plenamente aos requisitos estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do Pregão Eletrônico;

Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Concórdia, 11 de agosto de 2023.

PRIME SOLUCOES  
EM TECNOLOGIA  
LTDA:3709023400  
0187

Assinado de forma digital  
por PRIME SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA  
LTDA:37090234000187  
Dados: 2023.08.11 11:43:50  
-03'00'

---

Tiago Pizzatto  
Sócio Administrador  
RG: 5.097.833  
CPF: 082.065.579-11



## Pregão eletrônico 58/2023

"PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA" <primecdia@gmail.com>

11 de agosto de 2023 13:36

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, tudo bem?  
Em anexo a proposta atualizada item 25.

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Atenciosamente,**

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

**CNPJ 37090234000187**

**Telefones / WhatsApp  
(49) 99989-6019**

**primecdia@gmail.com**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.770.897/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDEPEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>257</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
CEP <b>85.162-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIOXIM</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VAOTTONI@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **17:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

**C N P J: 18.770.897/0001-06**

**NIRE 41107488951**



**VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE n.º 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob n.º 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA:** Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

**CLAUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

**C N P J: 18.770.897/0001-06**

**CONTRATO SOCIAL**

**VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

**C N P J: 18.770.897/0001-06**

**NIRE 41107488951**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA:** A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

7 E

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS  
C N P J: 18.770.897/0001-06 NIRE 41107488951

Página 3 de 5



exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO:** A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

7 E

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS****C N P J: 18.770.897/0001-06****NIRE 41107488951**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Sócia/Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.  
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.  
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.  
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:50 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **C0F4.3623.8034.C996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten marks and signatures)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029271606-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06** ✓  
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F  
e  
e



**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.607.627/0001-78  
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA 43/2023**

<b>IMPORTANTE:</b>				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.							
VALIDADE: 01/05/2023				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M922C2QE3Z44XZ2EE2			
REQUERENTE: ZILA AVANSO				PROTOCOLO:			
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
6205		18.770.897/0001-06		4060190394		242	
ENDEREÇO							
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CASA A - centro CEP: 85162000 Goioxim - PR							
ATIVIDADES							
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática							
Observações:							
Goioxim, 31 de Janeiro de 2023							
Emitido por: << Equiplano Público Web >>							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.770.897/0001-06 ✓  
**Razão Social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031002215381487109

Informação obtida em 21/03/2023 15:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature on the right.  
A smaller signature below it.  
A signature 'Z' on the left.  
A signature 'e' at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão n°: 12079394/2023

Expedição: 21/03/2023, às 15:34:51

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7  
e  
J



# V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO II



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 058/2023

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, bairro centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Viviane Aparecida Ottoni, inscrito (a) no CPF nº 042.785.589-61 e RG nº 7.529.822-6, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

*Handwritten signature*

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



# V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Goioxim, 10 de agosto de 2023

REDEPEL

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.08.10 17:43:27 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257  
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06  
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18770897000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2023 16:16:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



216046130

Data do Protocolo:



16/09/2021

Número de Registro:



41210263443

Arquivamento:



20216046130

Empresa:



V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

Desenvolvido por: 



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

Página 1 de 5



**VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA:** Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

**CLAUSULA QUINTA -** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

**C N P J: 18.770.897/0001-06**

**CONTRATO SOCIAL**

**VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

**C N P J: 18.770.897/0001-06**

**NIRE 41107488951**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA:** A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951



exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO:** A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interdita a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS****C N P J: 18.770.897/0001-06****NIRE 41107488951**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Sócia/Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.  
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.  
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.  
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Código de Controle: C0F4.3623.8034.C996

Data da Emissão: 03/11/2022

Hora da Emissão: 12:35:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/11/2022, com validade até 02/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	029271606-27
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 18.770.897/0001-06 V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
<b>Data de Emissão</b>	01/02/2023 13:51:32
<b>Data de Validade</b>	01/06/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

OOcelepar





## Validação de certidão

### Certidão

Número

43

Exercício

2023

### Autenticação

Código

324M922C2QE3Z44XZ2EE2

### Aviso



Com base nos dados informados o(a) MUNICIPIO DE GOIOXIM  
Confirma a autenticidade da certidão: 43/2023.  
Emitida para o(a) contribuinte: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA.  
Inscrição municipal: 6205.  
Solicitada em: 31/01/2023 às 17:22.  
Tipo de Certidão: NEGATIVA.  
Validade: 01/05/2023.

Fechar

Limpar

Validar

PRIVADO - TELA



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.770.897/0001-06

**Razão social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

**Nome fantasia:** REDEPEL

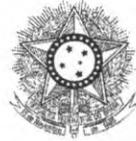
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920002171685195
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109091614453400
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202024118026200
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302293019477106
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502332035175405
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602154069482935
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701513727237703
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902315973775799
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002215381487109
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902073033505127
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102100610844150
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901385945598876
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101562887175494
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201513857566304
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303265932516169
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502130647089243
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601531562076119
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701563313422121
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901402352274529
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001583585223029
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201505867096144
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304503897207279
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402033186532468
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601541597765259
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701545418633159
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801351099536590
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001582482666236
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101460808051434
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002122311515286
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104385256233903

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011001592639904130
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802012798868128
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901500039717237
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001532536016302
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202020544127400
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301370208136308
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402011712023851
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602085753306094

Resultado da consulta em 11/08/2023 16:20:02

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão nº: 12079394/2023

Expedição: 21/03/2023, às 15:34:51

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# V.A. OTTONI

## EQUIPAMENTOS LTDA

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023



Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 058/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
9	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	5	UN	GOYANA	R\$53,50	R\$267,50
12	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)	1	UN	CANGURI	R\$2.874,00	R\$2.874,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLÓS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE	1	UN	ITAJOBI	R\$1.940,00	R\$1.940,00

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



# V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

	GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO C					
19	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSA 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	1	UN	INOVAMAQ	R\$1.840,00	R\$1.840,00
Valor Global						R\$6.921,50
Seis mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos						

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital;
- 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 3. PROPOSTA;

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

**V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**  
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257  
 CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR  
 CNPJ: 18.770.897/0001-06  
 CAD. ICMS: 90640632-24

Goioxim, 11 de agosto de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
 Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
 Dados: 2023.08.11 15:21:56 -03'00'

CNPJ: 18.770.897/0001-06      Inscrição Estadual: 90640632-24  
 Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000  
 E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com)      Telefone: (42) 3634-1267  
 Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Pregão 058/2023

1 mensagem

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA <vaottoni@gmail.com>  
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

11 de agosto de 2023 às 15:24

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta reajustada referente ao pregão acima citado.

--  
Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499



 **Proposta reajustada PE 058.pdf**  
219K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Pregão 058/2023**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: "V.A. Ottoni Equipamentos LTDA" <vaottoni@gmail.com>

11 de agosto de 2023 às 16:51

Boa tarde

Em análise aos documentos anexados no sistema da BNC, apresentou CNPJ emitido em 22/02/2023 e o edital solicita com validade de 90 dias, certidão federal vencida em 02/05/2023, certidão estadual vencida em 01/06/2023, certidão municipal vencida em 01/05/2023, FGTS vencido em 08/04/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outras certidões regulares.

Para fins de agilização do processo, caso possua outras certidões regulares, favor enviar via e-mail.

Obrigado.

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA <vaottoni@gmail.com> escreveu no dia sexta, 11/08/2023 à(s) 15:24:

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta reajustada referente ao pregão acima citado.

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.770.897/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDEPEL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>257</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
CEP <b>85.162-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIOXIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VAOTTONI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 11:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:30:18 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **FACA.3B33.38FE.ECAF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

1

E

J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030620447-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F

R

E

B



**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.607.627/0001-78  
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA 118/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/07/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M922C2QE5M24XZ5BEX

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Pinhão

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

4060190394

242

**ENDEREÇO**

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CASA A - centro CEP: 85162000 Goioxim - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

Goioxim, 27 de Abril de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.770.897/0001-06 ✓  
**Razão Social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072109091614453400

Informação obtida em 21/07/2023 17:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Pregão 058/2023**

1 mensagem

**V.A. Ottoni Equipamentos LTDA** <vaottoni@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 10:13

Bom dia,

Segue em anexo conforme solicitado.

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 16:52, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Em análise aos documentos anexados no sistema da BNC, apresentou CNPJ emitido em 22/02/2023 e o edital solicita com validade de 90 dias, certidão federal vencida em 02/05/2023, certidão estadual vencida em 01/06/2023, certidão municipal vencida em 01/05/2023, FGTS vencido em 08/04/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outras certidões regulares.

Para fins de agilização do processo, caso possua outras certidões regulares, favor enviar via e-mail.

Obrigado.

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA &lt;vaottoni@gmail.com&gt; escreveu no dia sexta, 11/08/2023 à(s) 15:24:

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta reajustada referente ao pregão acima citado.

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

 **Certidões V.A. OTTONI.zip**  
15948K





## MUNICÍPIO DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

01.607.627/0001-78

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA 245/2023

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/10/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M922C2QE5ZT4XZ2QRM

REQUERENTE: RAFAEL DE LIMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

4060190394

242

## ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, 0 - CASA A - centro CEP: 85162000 Goioxim - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Goioxim, 21 de Julho de 2023

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Pregão 058/2023**

1 mensagem

**V.A. Ottoni Equipamentos LTDA** <vaottoni@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 11:35

Segue em anexo a certidão solicitada.

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 10:56, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Bom dia

Prezados, após analisar a grande quantidade de documentos enviados, a certidão municipal anexada está vencida em 26/07/2023.

Caso possua outra regular, favor enviar.

Obrigado

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA <vaottoni@gmail.com> escreveu no dia segunda, 14/08/2023 à(s) 10:13:  
Bom dia,

Segue em anexo conforme solicitado.

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 16:52, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Boa tarde

Em análise aos documentos anexados no sistema da BNC, apresentou CNPJ emitido em 22/02/2023 e o edital solicita com validade de 90 dias, certidão federal vencida em 02/05/2023, certidão estadual vencida em 01/06/2023, certidão municipal vencida em 01/05/2023, FGTS vencido em 08/04/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outras certidões regulares.

Para fins de agilização do processo, caso possua outras certidões regulares, favor enviar via e-mail.

Obrigado.

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA <vaottoni@gmail.com> escreveu no dia sexta, 11/08/2023 à(s) 15:24:  
Boa tarde,

Segue em anexo a proposta reajustada referente ao pregão acima citado.

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



--  
Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--  
Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

---

**2 anexos**

 **Municipal.pdf**  
373K

 **Proposta reajustada PE 058.pdf**  
230K



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 18.770.897/0001-06

**Código de Controle:** FACA.3B33.38FE.ECAF

**Data da Emissão:** 02/05/2023

**Hora da Emissão:** 17:30:18

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/05/2023, com validade até 29/10/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.770.897/0001-06

**Razão social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

**Nome fantasia:** REDEPEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920002171685195
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109091614453400
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202024118026200
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302293019477106
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502332035175405
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602154069482935
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701513727237703
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902315973775799
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002215381487109
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902073033505127
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102100610844150
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901385945598876
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101562887175494
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201513857566304
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303265932516169
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502130647089243
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601531562076119
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701563313422121
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901402352274529
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001583585223029
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201505867096144
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304503897207279
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402033186532468
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601541597765259
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701545418633159
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801351099536590
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001582482666236
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101460808051434
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002122311515286
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104385256233903

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011001592639904130
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802012798868128
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901500039717237
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001532536016302
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202020544127400
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301370208136308
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402011712023851
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602085753306094

Resultado da consulta em 14/08/2023 11:51:07

Voltar





Aviso

x

## Validação de certi

### Certidão

Número

245

Exerc

202

Com base nos dados informados o(a) MUNICIPIO DE GOIOXIM  
Confirma a autenticidade da certidão: 245/2023.  
Emitida para o(a) contribuinte: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Inscrição municipal: 6205.

Solicitada em: 21/07/2023 às 17:13.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 19/10/2023.

### Autenticação

Código

324M922C2QE5ZT4XZ2QR1

Fechar

Limpar

Validar



# V.A. OTTONI

## EQUIPAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 058/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
9	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	5	UN	GOYANA	R\$53,50	R\$267,50
12	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, PESO MAXIMO SUPOSTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)	1	UN	CANGURI	R\$2.874,00	R\$2.874,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE	1	UN	ITAJOBI	R\$1.940,00	R\$1.940,00

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

7 6





# V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

### 3. PROPOSTA;

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Goioxim, 14 de agosto de 2023

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A  
OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.08.14 11:15:48 -03'00'

REDEPEL

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257  
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06  
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Handwritten signatures and initials: B, F, 7, E



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Pregão 058/2023**

1 mensagem

**V.A. Ottoni Equipamentos LTDA** <vaottoni@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 11:35

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Segue em anexo a certidão solicitada.

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 10:56, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Bom dia

Prezados, após analisar a grande quantidade de documentos enviados, a certidão municipal anexada está vencida em 26/07/2023.

Caso possua outra regular, favor enviar.

Obrigado

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA &lt;vaottoni@gmail.com&gt; escreveu no dia segunda, 14/08/2023 à(s) 10:13:

Bom dia,

Segue em anexo conforme solicitado.

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 16:52, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Em análise aos documentos anexados no sistema da BNC, apresentou CNPJ emitido em 22/02/2023 e o edital solicita com validade de 90 dias, certidão federal vencida em 02/05/2023, certidão estadual vencida em 01/06/2023, certidão municipal vencida em 01/05/2023, FGTS vencido em 08/04/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outras certidões regulares.

Para fins de agilização do processo, caso possua outras certidões regulares, favor enviar via e-mail.

Obrigado.

V.A. Ottoni Equipamentos LTDA &lt;vaottoni@gmail.com&gt; escreveu no dia sexta, 11/08/2023 à(s) 15:24:

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta reajustada referente ao pregão acima citado.

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



--  
Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--  
Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

---

**2 anexos**

 **Municipal.pdf**  
373K

 **Proposta reajustada PE 058.pdf**  
230K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3536-6378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 12:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

*R F E*



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Eletrodomésticos; Equipamentos e suprimentos para informática; Material esportivo; Material de higiene e limpeza; Louças; Alumínios; Perseanas; Decorações; Papelaria e Merceria.

*[Handwritten initials]*



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital Social R\$
RAFAEL SANTOLN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

7 8 e



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

concessão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

Dois Vizinhos, 22 de Junho de 2023.

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02707108928	ANA MICHELE SANTOLIN
03348800927	RAFAEL SANTOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 21:41 SOB N° 20234346086.  
PROTOCOLO: 234346086 DE 26/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309443460. CNPJ DA SEDE: 73334476000132.  
NIRE: 41202972449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Assinaturas manuscritas)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **56E3.D709.765F.42F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

1

3

9



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030825408-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F

B

R

E



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 29 de Maio de 2023 - Valida até: 27/08/2023

NEGATIVA Nº: 65228/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5524XZCRQ3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

*(Handwritten signatures)*



1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

F

B

R

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **56E3.D709.765F.42F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*